



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano 2012, Número 259

Divulgação: quarta-feira, 26 de dezembro de 2012

Publicação: quinta-feira, 27 de dezembro de 2012

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
Presidente

Des. AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR
Vice-Presidente e Corregedor

Dra. ODETE SCALCO
Diretora-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541
sejud@tre-ap.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	2
Atos da Presidência.....	2
Portarias.....	2
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	5
DIRETORIA GERAL	5
SECRETARIA JUDICIÁRIA	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
ZONAS ELEITORAIS.....	5

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****PORTARIA N.º 855/2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A nº 464, Classe IV, protocolizado sob o nº 21.456/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Dra. Fabiana da Silva Oliveira, Juíza de Direito, até a localidade indicada, para participar da Cerimônia de Diplomação dos candidatos eleitos nas Eleições Municipais de 2012 no Município de Mazagão, concedendo-lhe, nos termos da Resolução - TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Destino	Período	Diárias	Valor Unitário	Valor Líquido
Fabiana da Silva Oliveira – Juíza de Direito	Mazagão – 5ª ZE	14/12/2012	½	505,00	252,50

*Descontado auxílio alimentação em dias úteis.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Macapá/AP, 13 de dezembro de 2012.

Desembargador RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA N.º 856/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A nº 465/2012, Classe IV, protocolizado sob o nº 21.598/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora abaixo nominada, até a localidade indicada, para auxiliar o Juízo da 11ª Zona Eleitoral – Serra do Navio, concedendo-lhe, nos termos da Resolução - TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Benedita de Carvalho Pereira	Requisitada – Assistente II/FC-2	Serra do Navio	14 a 19.12.12	5 ½	224,00	1.102,92*

*descontado auxílio-alimentação em dias úteis.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Macapá, 13 de dezembro de 2012.

Desembargador RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA N.º 857/2012

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 126, Classe IX, protocolizado sob o nº 6.845/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ ALDECI LOPES DE MATOS, Assistente VI (Titular), e JIMMY ALMENDRA MACEDO, Coordenador de Infraestrutura/CJ-2 (Suplente), como fiscais do Contrato nº 44/2012, celebrado entre este Tribunal e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, de forma continuada, na modalidade discagem direta gratuita – DDG (0800), utilizando 01 (uma) linha telefônica bloqueada para não originar ligação, no sistema de tarificação reversa, para possibilitar o recebimento de ligações telefônicas locais, intra-estaduais e nacionais, originadas por telefones fixos ou móveis, destinadas a Ouvidoria Judicial Eleitoral do Amapá, conforme especificado na cláusula primeira do referido contrato, na forma do art. 67, da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Macapá, em 18 de dezembro de 2012.

Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 860/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 04/12/2012, a prorrogação do prazo para a Comissão instituída pela Portaria nº 649/2012, de 29.09.2012, concluir a apuração dos fatos constantes do PA nº 238, classe IV, Protocolizado sob o nº 5708/2012.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Macapá (AP), 19 de dezembro de 2012.

Desembargador RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA N.º 862/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal, composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Adriano Lima de Sousa	Presidente
Adeilson Batista Mendes	Membro titular
Lívio Ferreira Martins	Membro titular
Lilian Gláucia Cordeiro dos Santos	Membro suplente
Patrick Dayan Guimarães Pinto	Membro suplente
José Temístocles Silva de Melo	Membro suplente

Art. 2º Designar os servidores Adriano Lima de Sousa, Adeilson Batista Mendes, José Aldeci Lopes Matos, José Temístocles Silva de Melo, Lilian Gláucia Cordeiro dos Santos, Lívio Ferreira Martins, Michela do Socorro da Trindade Luz e Patrick Dayan Guimarães Pinto, do Quadro de Pessoal Permanente, para atuarem como Pregoeiros e como equipe de apoio desta Corte.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 230/2011.

Art. 4º Publique-se e registre-se.

Macapá (AP), 20 de dezembro de 2012.

Desembargador RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA N.º 863/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e o contido no P.A. nº 431, Classe IV, protocolizado sob o nº 9053/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *Inciso III do Art. 1º e o Art. 2º caput, e parágrafo único*, ambos da Portaria nº 601/2011, de 13.12.2011, publicada no DJE nº 087, de 16.12.2011, que passam a vigorar com seguinte redação:

“ Art. 1º ...

III – Cabe a Escola Judicial Eleitoral (EJE) proceder aos ajustes necessários objetivando a melhor execução do PAC.

Art. 2º Determinar à Escola Judicial Eleitoral (EJE) a otimização dos recursos orçamentários disponíveis, a fim de garantir a melhor relação custo-benefício para a Administração.

Parágrafo Único. A EJE deverá apresentar, até o dia 10 de dezembro de 2012, ao Diretor-Geral nova projeção de cursos a ser executada no exercício de 2013.”

Art. 2º Publique-se.

Macapá (AP), 20 de dezembro de 2012.

Desembargador RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA N.º 865/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o art. 2º da Instrução Normativa 004/2011, de 10/10/2011,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente estabelecido na *Portaria nº 833/2012* passará a ser, no período de 21.12.2012 a 06.01.2013, das 08h30 às 12h.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Macapá (AP), 20 de dezembro de 2012.

Desembargador RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA N.º 866/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a substituição da servidora abaixo nominada, referentes ao mês de janeiro de 2013, conforme planilha a seguir:

SUBSTITUTO	TITULAR	CARGO	PERÍODO	MOTIVO	DOCUMENTO
SILVANA CARLA BENÍCIO DIAS DA SILVA	DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA	SECRETÁRIA/CJ-3	01 A 06/01/13	RECESSO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 7/12/12

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Macapá (AP), 21 de dezembro de 2012.

Desembargador RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA N.º 867/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar as substituições dos servidores abaixo nominados, referentes ao mês de dezembro, conforme planilha a seguir:

SUBSTITUTO	TITULAR	CARGO	PERÍODO	MOTIVO	DOCUMENTO
ADSON CARDOSO MONTEIRO	ELINETE NUNES FREITAS	SECRETÁRIA/CJ-3	14/12/12	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. 13/12/12
BENEDITA DE CARVALHO PEREIRA	FRANCISCO SILVA CUSTÓDIO	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	20 a 31/12/12	RECESSO	INDICAÇÃO DE SUBST. 12/12/12
EDVAR FELISMINO TAVARES JÚNIOR	MAYANA DIAS	COORDENADORA/CJ-2	12/12/2012	LICENÇA MÉDICA	INDICAÇÃO DE SUBST. 13/12/12
FERNANDO ANTONIO FERREIRA LIMA	ORLANDO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR	SECRETÁRIO/CJ-3	14 a 17/12/12	VIAGEM A SERVIÇO	E-MAIL DE SUBST. DE 13/12/12
JUAREZ DO CARMO BENÍCIO DIAS	MAYANA DIAS	COORDENADORA/CJ-2	13/12/12	LICENÇA MÉDICA	INDICAÇÃO DE SUBST. 13/12/12
LAURO SALMITO PINHEIRO	EDEN MONTEIRO DA PAIXÃO	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	16 a 20/12/12	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. 12/12/12

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Macapá (AP), 21 de dezembro de 2012.

Desembargador RAIMUNDO VALES
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)